



DECRETO N.º 307/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme dispõe o artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a importância de valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo o comprometimento e dedicação no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO que, tendo em vista que o Dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), torna-se conveniente declarar ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), visando o equilíbrio das atividades administrativas e o bem-estar dos servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Palmeirante no dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, **excluídos desta previsão** os serviços públicos essenciais, como: saúde (plantões), assistência social, abastecimento de água e esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico), energia elétrica e o setor de licitações e contratos.

Parágrafo único. O presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5655dc-24102025110911**